



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 25/VIII/2002

**(Moção/Deliberação sobre
Escola Profissional de Música e Artes de Almada)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Fevereiro de 2002, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2002, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:

MOCÃO/DELIBERAÇÃO

A Escola Profissional de Música e Artes de Almada (EPMA) constitui desde 1990 um projecto educativo que desde logo se revelou portador de elevado mérito pedagógico e artístico.

Existindo em todo o país cerca de 160 escolas profissionais, e pouco mais de uma dezena na área da Música e das Artes, a Escola em causa assume uma significativa importância, pela formação específica que proporciona e por permitir aos seus estudantes a integração num modelo educativo alternativo, integrado e com uma importante vertente prática.

Com uma Comunidade Educativa que envolve cerca de uma centena de professores, 13 funcionários e mais de 180 alunos, provenientes de vários pontos do País, é a única escola em Portugal que ministra, a nível do Ensino Secundário, o Curso de Técnico de Áudio e o Curso de Música e Novas Tecnologias. Daí que a sua importância não deva ser considerada apenas ao nível local – o que já seria significativo – mas também ao nível regional e nacional.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 25/VIII/2002 (Continuação) /2

Actualmente, a EPMA atravessa uma grave crise financeira, com a existência de salários em atraso de vários meses, bem como de dívidas a diversas entidades, que comprometem seriamente a continuidade deste projecto, tal como a própria conclusão do corrente ano lectivo. É urgente encontrar soluções que permitam garantir formação profissional a todos os jovens daquela Escola. Mas respeitando as suas opções e o percurso educativo que escolheram.

No quadro actual, estão em causa as perspectivas de futuro de centenas de pessoas, principalmente de muitos estudantes, para os quais não está garantida qualquer alternativa ou equivalência, após meses ou anos de sacrifícios económicos das suas famílias.

Nestes termos, e considerando os aspectos apresentados, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária a 22 de Fevereiro de 2002, delibera:

- 1. Pronunciar-se pela importância da existência e actividade do projecto educativo em causa, para o Concelho de Almada, a Região e o País;**
- 2. Manifestar a sua preocupação face à presente situação e futuro imediato da Comunidade Educativa envolvida, particularmente dos estudantes, confrontados com a ausência de alternativas e com os alarmantes reflexos sociais para as suas famílias;**
- 3. Apelar à Administração Central, designadamente ao Ministério da Educação, responsável pela respectiva tutela, para a necessidade da tomada de medidas que permitam o cumprimento do Ano Lectivo e a viabilização do projecto educativo em causa.**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 25/VIII/2002 (Continuação) /3

- 4. Incumbir a 2ª Comissão Especializada da Assembleia Municipal de acompanhar a situação até à completa estabilização da Escola Profissional de Música de Almada.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 25 de Fevereiro de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)